

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**

Autorizada pela Portaria nº 795 de 11/09/2014

**REITORIA**

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 007/2017**

O Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5017, Bairro Cruz das Almas, Maceió - Alagoas, considerando a legislação em vigor e através do presente Edital, informa a Comunidade Acadêmica que está aberto o processo para os Cursos de Verão de 2018.

**1. DA CARACTERIZAÇÃO**

Caracteriza-se como Curso de Verão, uma disciplina da grade curricular regular ativa ou extinta, oferecida em regime de trabalho dirigido com duas provas e de forma concentrada, observando as mesmas exigências de carga horária, frequência e aproveitamento das disciplinas ofertadas em períodos letivos regulares, incluindo a possibilidade de realização de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades de forma semipresenciais, supervisionadas pelo professor.

**2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1. Alunos do Centro Universitário Tiradentes que:

a) Estejam regularmente matriculados no 2º semestre letivo de 2017;

b) Tenham sido reprovados em semestres anteriores, ou então, tenham que cursar a disciplina em regime de adaptação por motivo de transferência externa, transferência interna, trancamento de disciplina ou mudança de estrutura curricular.

2.2. Alunos de outras Instituições de Ensino Superior que:

a) Tenham sido reprovados na disciplina;

b) Apresentem declaração, em papel timbrado, assinada pela

Coordenação de seu curso, autorizando-o a cursar a disciplina.

**3. DOS OBJETIVOS**

3.1. Oferecer a comunidade acadêmica disciplinas de Curso de Verão de acordo com a demanda apresentada pelas coordenações de curso de graduação;

3.2. Oportunizar aos alunos com dependência de disciplina a possibilidade de regularização da sua vida acadêmica;

3.3. Contribuir para a formação discente.

**4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

4.1. Primeira Etapa. Período: 21/11/2017 a 13/12/2017 - Etapa destinada à

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**

Autorizada pela Portaria nº 795 de 11/09/2014

solicitação de disciplinas:

4.1.1. As Coordenações de Curso identificarão as demandas para abertura dos Cursos de Verão (21/11/2017 a 13/12/2017);

4.1.2. As Coordenações de Curso devem encaminhar por e-mail ([extensao@al.unit.br](mailto:extensao@al.unit.br)) as disciplinas identificadas para a Coordenação de Extensão (14/12/2017);

4.1.3. O Coordenador de Curso deverá enviar junto à disciplina indicada:

4.1.3.1. O Programa da disciplina contendo: ementa, objetivos, competências, conteúdo programático, metodologia de ensino, metodologia de avaliação, bibliografia básica e bibliografia complementar;

4.1.3.2. Nome e titulação do professor que irá ministrar a disciplina;

4.1.3.3. Cronograma de aula, com dia e horário em que as aulas deverão acontecer – inclusive com as atividades semipresenciais supervisionadas.

4.1.3.4. Telefone de contato e e-mail do professor que irá ministrar a disciplina;

4.1.3.5. Relação dos alunos reprovados nas disciplinas indicadas.

4.2. Segunda Etapa. Período: 03/01/2018 a 08/01/2018 – Nesta etapa, os alunos que atendam os requisitos estabelecidos nos itens 2.1 ou 2.2 deste Edital devem fazer presencialmente a inscrição na sala 2 do Bloco A, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4.3. Após a emissão do boleto referente à inscrição do aluno no Curso de Verão, a taxa correspondente deverá ser paga em até 24 horas. Locais de pagamento: Departamento Financeiro UNIT/AL; Rede Bancária, Lotéricas. Formas de pagamento: à vista ou cartão de crédito.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As disciplinas dos Cursos de Verão são ofertadas a todos os alunos que atendam os itens 2.1 ou 2.2 deste Edital, observando-se os seguintes critérios:

a) A inscrição deverá ser realizada na Sala 2 Bloco A, no período de 03/01/2018 a 08/01/2018;

b) Antes de realizar a inscrição na Sala 2 Bloco A, o aluno, obrigatoriamente, deverá solicitar ao Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA uma Declaração que atenda aos requisitos do item 2.1 deste edital;

c) Para fazer sua inscrição, o aluno de outra IES deverá protocolar entrega da Declaração em papel timbrado, na Sala 2 Bloco A, assinada pela coordenação de seu curso, autorizando-o a cursar a disciplina, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital;

d) O aluno só poderá fazer a inscrição em uma disciplina por turno/semestre, desde que não caracterize adiantamento da integralização curricular;

e) Só poderá fazer a inscrição o aluno que tiver sido reprovado em períodos anteriores, ou então, tenham que cursar a disciplina em regime de adaptação por motivo de transferência externa, transferência interna, trancamento de disciplina ou

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**

Autorizada pela Portaria nº 795 de 11/09/2014

### mudança de estrutura curricular:

f) O discente só poderá se inscrever na disciplina em que ele já tenha cursado o pré-requisito, caso esse pré-requisito exista;

g) O discente da UNIT/AL deverá estar adimplente com suas obrigações pecuniárias ou monetárias com a instituição, além de apresentar disponibilidade de horários;

h) É de responsabilidade do discente (interno e externo) adequar sua disponibilidade ao horário da disciplina ofertada.

## **6. DAS DISCIPLINAS E VAGAS**

6.1. É da competência da Coordenação de Extensão comunicar ao DAA a proposta de oferta de Cursos de Verão solicitados pelos alunos;

6.2. Caberá à Coordenação de Extensão divulgar as disciplinas a serem ofertadas, bem como, definir o número de vagas disponíveis para cada turma/disciplina. A distribuição de vagas por disciplina, dias, horários e locais serão disponibilizadas no site na Extensão (<https://al.unit.br/extensao/>).

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O aluno terá informações do valor do Curso de Verão no momento da inscrição;

7.2. O Centro Universitário Tiradentes reserva o direito de não abrir as turmas em que o número de inscritos não atinja o equilíbrio financeiro, devolvendo aos inscritos os valores pagos, caso a disciplina ofertada não alcance o número mínimo de alunos necessário.

7.2.1. Caso o curso não atinja o número mínimo de inscritos necessários para a sua realização, a Coordenação de Extensão poderá acordar com os alunos inscritos o rateio do valor total para oferta do curso;

7.2.2. Considerando a situação expressa no item 7.2, os participantes inscritos, nos cursos cancelados, serão informados por e-mail em até 48 horas, após cancelamento;

7.2.3. O aluno que tiver sua inscrição cancelada, pela não realização do curso, terá o valor da inscrição devolvido, após requerer via Sistema de Protocolo;

7.2.4. O processo de devolução integral dos valores pagos à UNIT/AL só será iniciado quando o aluno solicitar a devolução do pagamento, conforme os passos a seguir: <https://al.unit.br/> →Magister →Outros Serviços →Processos Acadêmicos→Devolução de Inscrição de Curso de Extensão;

7.2.4.1. Se a disciplina for ofertada, o cancelamento da inscrição na referida disciplina poderá ser realizado até 48h antes do início das aulas;

7.2.4.2. Exaurido o prazo supramencionado não haverá devolução do valor.

## 8. DA REALIZAÇÃO

8.1. As turmas somente serão formadas se:

8.1.1. Os alunos inscritos atenderem aos requisitos previstos no item 2.1;

8.1.2. O curso atingir a viabilidade prevista em planilha financeira.

8.2. A lista com as disciplinas com oferta confirmada será divulgada no site <http://al.unit.br/> no dia 12/01/2018.

## 9. DO INÍCIO E TÉRMINO

9.1. As aulas iniciarão no dia 15/01/2018;

9.2. O término das aulas deverá acontecer até o dia 09/02/2018.

## 10. DO CRONOGRAMA

DATAS E PRAZOS	
Divulgação do Edital	<b>16 de novembro de 2017</b>
<b>PRIMEIRA ETAPA   COORDENAÇÃO DO CURSO</b>	
Identificação de Demanda	Entre 21 de novembro de 2017 e 13 de dezembro de 2017
Encaminhamento da Demanda	14 de dezembro de 2017
<b>SEGUNDA ETAPA   ALUNOS INTERESSADOS</b>	
Período de inscrição presencial na Sala 2 Bloco A e Emissão do Boleto	<b>Entre 03 de janeiro de 2018 e 08 de janeiro de 2018</b>
Pagamento do Boleto	Até 24h após a emissão do boleto
<b>TERCEIRA ETAPA   DISCIPLINAS CONFIRMADAS</b>	
Divulgação das disciplinas a serem ofertadas no Curso de Verão 2018	12 de janeiro de 2018
<b>QUARTA ETAPA   PERÍODO DAS AULAS</b>	
Início das aulas	<b>15 de janeiro de 2018</b>
Término das aulas	09 de fevereiro de 2018

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**

Autorizada pela Portaria nº 795 de 11/09/2014

10.1. As disciplinas poderão ser ofertadas nos turnos matutino, vespertino e noturno, em conformidade com a demanda e a disponibilidade do professor, com horários pré-definidos das 07h às 10h40, das 13h às 16h e das 18h30 às 22h;

10.2. Para as disciplinas ofertadas, as aulas poderão acontecer aos sábados para complementação da carga horária, conforme cronograma de cada disciplina;

10.3. É de competência da Coordenação de Graduação apresentar Calendário Letivo para integralização da oferta dos Cursos de Verão;

10.4. Os alunos matriculados nas disciplinas de Verão serão submetidos às mesmas metodologias de ensino adotadas no Regulamento Acadêmico da UNIT/AL;

10.5. A documentação referente à aprovação na disciplina será emitida pelo DAA em 72 horas após o envio do diário de classe do curso de verão e ementa da disciplina pela Coordenação de Extensão;

10.6. Para entrega de documentação a terceiros, faz-se necessário à apresentação de procuração, com documento oficial de identificação;

10.7. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (COPPE) e pela Reitoria.

Maceió (AL), 14 de novembro de 2017.

---

Daniela do Carmo Kabengele  
Coordenadora de Pós Graduação, Extensão e Pesquisa UNIT/AL

---

Dario Arcanjo de Santana  
Reitor UNIT/AL